



PORTARIA Nº 318/2024

De 03 de Julho de 2024.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 317/2024.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 03 de Julho de 2024, Portaria 317/2024 de 03 de julho de 2024, que contratava ROSANE FERREIRA DOS PASSOAS, aprovada em 7º lugar no Concurso Público Nº 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital Nº 019/2022 de 14 de Janeiro de 2022, por ter manifestado desistência da vaga temporária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 do Mês de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal